



CORUMBÁ - MS

DECRETO Nº 14978

de 19 de novembro de 2021

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE
DECRETO.**

*MARCOS MARCELLO TRAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO
GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições
legais, com fundamento no art. 1º, Parágrafo único, da Lei n. 6.715, de 11 de
novembro de 2021, publicada no DIOGRANDE 6.462, de 12 de novembro de
2021, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$
28.564.000,00.*

*Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$
14.945.000,00 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil
reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.*

*Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do
inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme
anulação mencionada no Anexo que trata este artigo.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD Prefeito Municipal

Decreto Nº 14978/2021 - 19 de novembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em